



**AGEFE**



Conferência de Imprensa, terça-feira, 5/5, 11.30

## **Veto presidencial à Lei da Cópia Privada é oportunidade para reponderar todos os interesses em causa**

Tendo presentes a oportunidade e pertinência dos fundamentos que levaram o Senhor Presidente da República a devolver ao Parlamento, sem promulgação, o Decreto 320/XII da Assembleia, que regula o disposto no artigo 82.º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, sobre a compensação equitativa relativa à cópia privada, foi com verdadeira surpresa e indignação que, por via da comunicação social, a AGEFE, a APED e a APRITEL tomaram conhecimento do agendamento da reapreciação do diploma da cópia privada para o próximo dia 8 de Maio.

SURPRESA, porque, face à lucidez da recomendação do Senhor Presidente da República à Assembleia da República para a *“necessidade de uma reponderação dos diversos interesses em presença, com vista à adoção de uma legislação que, nesta matéria, se afigure mais sintonizada com a evolução tecnológica já verificada e mais conforme a uma adequada proteção dos direitos de autores e consumidores”*, não nos é possível descortinar o que leva o Governo a dar instruções precisas à maioria parlamentar que o sustenta para insistir, sem mais, no diploma vetado.



**AGEFE**



INDIGNAÇÃO, porque o Governo faz tábua rasa da opinião dos portugueses. Com efeito, o Senhor Presidente da República deu voz afinal aos cidadãos e às estruturas da sociedade civil organizada do nosso País. Ora, para além destas três Associações, também muitas outras, como a DECO, cuja posição é expressamente citada na mensagem presidencial, de forma praticamente unânime expressaram-se ao longo do processo legislativo contra o desequilíbrio daquela medida nos termos em que foi apresentada e aprovada pela Assembleia da República. Na verdade, tal só não sucedeu com os putativos destinatários da receita do imposto encoberto a arrecadar.

Esta indignação é tanto maior quanto, ao que foi publicado e não desmentido [<http://observador.pt/2015/04/01/psd-nao-vai-insistir-na-lei-da-copia-privada/>], a própria bancada parlamentar social-democrata se havia mostrado “satisfeita” pelo veto de Cavaco Silva.

Caso a o diploma em questão venha a ser confirmado pela Assembleia da República no próximo dia 8 de Maio, a modernização e o desenvolvimento da Economia Digital darão um passo atrás em Portugal. A cópia privada em ambiente digital (“*online*”) continuará a ser regulada em 2015 por uma legislação criada para a realidade do século passado, que está a ser revista um pouco por toda a Europa e que vem dando origem a sucessivas decisões do Tribunal de Justiça Europeu que exigem a sua reforma.



**AGEFE**



Tal anacronismo é tão mais evidente quanto, dois dias antes da reapreciação do diploma pela Assembleia da República, a 6 de Maio exactamente, a Comissão Europeia irá divulgar a sua estratégia para a criação do Mercado Único Digital (*Digital Single Market*) onde, desde já, se prevê para o segundo semestre deste ano uma nova proposta europeia para a reforma do regime de direitos de autor.

Perante este quadro, estas três Associações decidiram endereçar ao Senhor Primeiro-Ministro uma carta em que apelam à reponderação da questão da cópia privada, assegurando dessa forma que a relação entre órgãos de soberania, e dos mesmos com as instituições da sociedade civil, conduza à preservação do interesse nacional e de todos os Portugueses.

Finalmente, a AGEFE, a APED e a APRITEL apelam também aos Senhores Deputados para que considerem o veto presidencial como uma oportunidade para que sejam reponderados os interesses de todos os agentes em causa – autores, empresas e consumidores – de modo a que seja possível alcançar uma solução consensual e adequada à evolução tecnológica, sem perder de vista a imprescindível justiça e eficácia das medidas a reponderar.

- Lisboa, 5 de Maio de 2015